



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018- alterada pela Lei Municipal nº 1.960/2026
Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG
Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

**Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar – Mandato remanescente
2026 a 2028 - EDITAL CMDCA Nº 01/2026**

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Espinosa/MG, por meio da Comissão Especial responsável pela condução do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar, em conformidade com o Edital CMDCA nº 01/2026 e suas respectivas retificações, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da votação e apuração da eleição realizada no dia 03 de setembro de 2026, no Auditório da EMATER, localizado à Rua São Vicente de Paula, nº 439, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG, destinada ao preenchimento de vaga para membro do Conselho Tutelar, para o mandato remanescente de 2026 a 2028.

Após o encerramento da votação, procedeu-se à abertura da urna, conferência das cédulas e apuração dos votos, observando-se os procedimentos previstos no Edital CMDCA nº 01/2026 e nas normas aplicáveis ao Processo de Escolha Suplementar.

Concluída a apuração, não foram registradas impugnações, ocorrências ou incidentes que comprometessem a regularidade da votação e da totalização dos votos.

Registra-se a presença e o acompanhamento do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Doutor João Lucas Teixeira Bebé, Promotor de Justiça, que, após a conclusão da apuração, procedeu à conferência da Ata Geral de Votação e Apuração, das cédulas utilizadas no processo de votação e dos critérios de classificação estabelecidos no Edital CMDCA nº 01/2026 e suas respectivas retificações, verificando os procedimentos adotados durante a votação e a apuração.

Dessa forma, conforme registrado na Ata Geral de Votação e Apuração, o resultado preliminar foi o seguinte:

RESULTADO PRELIMINAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Lei Municipal nº 1.729/2018- alterada pela Lei Municipal nº 1.960/2026
Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG
Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

**Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar – Mandato remanescente
2026 a 2028 - EDITAL CMDCA Nº 01/2026**

Classificação	Candidato(a)	Resultado
1º Titular	Elizabet Borges Souza	Conselheira Tutelar Titular – 04 votos
1º Suplente	Claudia Maria Pires	03 votos
2º Suplente	Junia Alves de Andrade	01 voto
3º Suplente	Fernanda Priscila Alves Souza Silva	Classificada pelo critério de maior nota na Prova de Aferição de Conhecimentos
4º Suplente	Tiago Moreira Oliveira	Classificado pelo critério de maior nota na Prova de Aferição de Conhecimentos
5º Suplente	Ketelly Rayane Silva Alves Tolentino	Classificada pelo critério de maior nota na Prova de Aferição de Conhecimentos



[Handwritten signatures]



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018- alterada pela Lei Municipal nº 1.960/2026
Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG
Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

**Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar – Mandato remanescente
2026 a 2028 - EDITAL CMDCA Nº 01/2026**

Os critérios de classificação dos candidatos que não obtiveram votos foram definidos conforme a ordem de classificação na Prova de Aferição de Conhecimentos, nos termos do Edital CMDCA nº 01/2026 e suas respectivas retificações.

DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Fica assegurado o prazo para apresentação de impugnação quanto a fatos relacionados à votação e à apuração, no período de **04 de setembro de 2026 a 05 de setembro de 2026**, conforme previsto no item 10.3 do Edital CMDCA nº 01/2026.

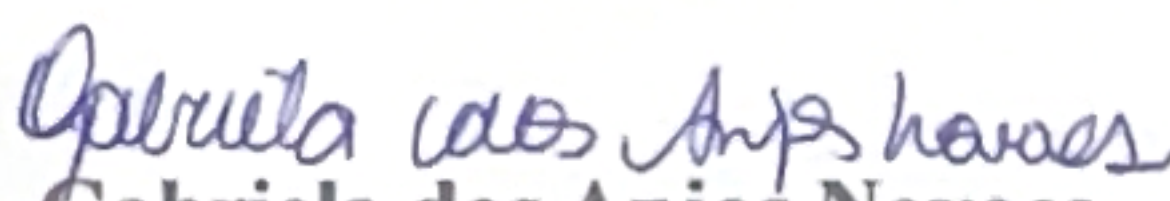
Eventuais impugnações serão analisadas pela Comissão Especial, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

O resultado definitivo da apuração será publicado no dia **08 de setembro de 2026**, após o encerramento do prazo e a análise de eventual impugnação.

Espinosa/MG, 03 de setembro de 2026.


Cláudia Célia Antunes de Souza Pereira

Presidente do CMDCA – Espinosa/MG


Gabriela dos Anjos Novaes

Coordenadora da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos membros do
Conselho Tutelar, Espinosa/MG